

ATA N.º 3 – DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO – TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA – TRÊS LUGARES (REF.ª B)

-----Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte, pelas dez horas, reuniu na sala de reuniões do edifício ex-polo da UTAD, o Júri do procedimento concursal comum supra referenciado, para constituição de relação jurídica de emprego por tempo indeterminado, aprovado por deliberação da Câmara Municipal do dia vinte e oito de abril do corrente ano, aberto por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de quatro de maio de dois mil e vinte, assim constituído: -----

-----Presidente: Francisco José Carvalho Parreira, Técnico Superior de Educação Física da Câmara Municipal de Miranda do Douro; -----

-----Vogais Efetivos: Sandrine Araújo da área da Educação que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Maria de Fátima Veloso Ruano, técnica superior da área das Ciências Empresariais, ambas da Câmara Municipal de Miranda do Douro.-----

-----O júri reuniu a fim de: -----

- a) proceder à verificação do cumprimento da notificação de que foram alvo os candidatos excluídos, conforme deliberação do Júri tomada no dia 28 de julho de 2020, constante da ata n.º 2; -----
- b) elaborar a lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos; -----
- c) agendar o dia da aplicação da prova de conhecimentos; -----
- d) definir os métodos de seleção a aplicar a cada candidato. -----

-----Tendo verificado que nenhum dos candidatos excluídos do presente procedimento, conforme decisão do Júri tomada no dia 28 de julho de 2020 e constante da ata n.º 2, apresentou alegações, o júri deliberou por unanimidade excluir definitivamente: -----

* Ricardo Filipe Pereira Longo Gonçalves; -----

* Vânia de Fátima Fernandes Afonso. -----

-----Quanto aos candidatos admitidos, verificou-se que, por lapso, não constava da listagem, indicada na ata n.º 2 de 28 de julho de 2020, o candidato Manuel José Mesquita Rodrigues. O Júri verificou que o mesmo reunia todos os requisitos exigidos à admissão, pelo que deliberou admiti-lo. Assim, os candidatos admitidos ao presente procedimento, aos quais será aplicado o método de seleção seguinte são: -----

CANDIDATOS ADMITIDOS

Ana Rita Almeida Silva
Carla Sandra de Almeida Vaz Rodrigues
Carlos Miguel Ribeiro Ferreira
Daniel da Silva Santos
Daniel Rodrigues Carvalho
Daniela Batista Teodósio
Diego da Costa Araújo

Diogo Alexandre Silva Palmeira
Eurico André da Mota Magalhães Pinto
Filipa Andreia Lopes Cascais
Luís Carlos Barreira Preto
Luís Filipe Morgado de Castro
Manuel José Mesquita Rodrigues
Nuno Ricardo Pinto Preto
Rafael de Boscoli Rodrigues
Vítor Hugo Lima Garcia Luís

-----De seguida, o júri deliberou agendar o dia da aplicação da prova de conhecimentos para 29 de setembro de 2020, às 10h00, no Pavilhão Multiusos de Miranda do Douro (coordenadas GPS: 41.490276, -6.269955). -----

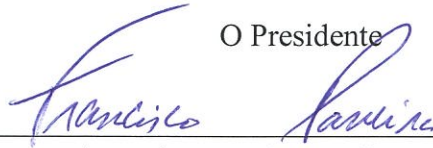
-----Serão convocadas para a realização da referida prova de conhecimentos os candidatos a seguir indicados, os quais não se encontram na situação prevista no n.º 2, do artigo 36º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ou seja, nenhum é titular da carreira e categoria a concurso e se encontra a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa: -----

Ana Rita Almeida Silva
Carlos Miguel Ribeiro Ferreira
Daniel da Silva Santos
Daniel Rodrigues Carvalho
Daniela Batista Teodósio
Diego da Costa Araújo
Diogo Alexandre Silva Palmeira
Eurico André da Mota Magalhães Pinto
Filipa Andreia Lopes Cascais
Luís Carlos Barreira Preto
Luís Filipe Morgado de Castro
Manuel José Mesquita Rodrigues
Nuno Ricardo Pinto Preto
Rafael de Boscoli Rodrigues
Vítor Hugo Lima Garcia Luís

----- Relativamente à candidata Carla Sandra de Almeida Vaz Rodrigues, após análise dos documentos entregues pela mesma, o júri verificou que se encontra na situação prevista no n.º 2, do artigo 36º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ou seja é titular de relação jurídica de emprego público, estando a cumprir ou a executar a atribuição, competência

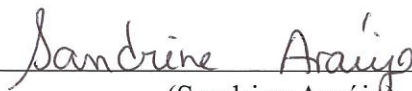
ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa. A candidata não afastou os métodos de seleção obrigatórios, pelo que o júri deliberou que lhe serão aplicados os métodos de seleção “Avaliação curricular” e “Entrevista de avaliação de competências”.-
-----Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e, para dela constar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada, segue assinada por todos os membros do júri. -----

O Presidente

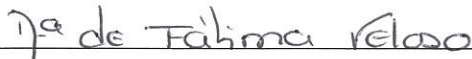


(Francisco José Carvalho Parreira)

Os vogais efetivos



(Sandrine Araújo)



(Maria de Fátima Veloso Ruano)